

PORTARIA Nº.0224/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº.117903/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos , em atuação no núcleo de Água Boa, conforme abaixo:

Data	Defensor(a) Público(a)
09.03 12.03.2018	a Dra. Gisele Chimatti Berna Assistente: Maria Josefina Vieira Costa
16.03 19.03.2018	a Dra. Carolina Renée Pizzini Wetikiewic Assistente: Larissa Helena Meguel
13.04 16.04.2018	a Dra. Wendel Renato Cruz Assistente: Gisele Miranda Silva Armando

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de março de 2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado do MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a953cb02

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar